

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 28 de junho de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0485

Página 1

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Data: 12 de julho de 2023  
Horário: 17h00  
Local: Secretaria Municipal de Educação  
Endereço: Rua Emilio Delsoto, nº 888, Centro, Salto do Itararé - PR

Prezados cidadãos e membros da comunidade,

Por meio desta convocação, gostaríamos de convidar todos os interessados para participar de uma Audiência Pública destinada a discutir a aplicação dos recursos referentes à Lei Paulo Gustavo. O objetivo deste encontro é promover uma ampla discussão acerca das medidas a serem adotadas para garantir a utilização adequada dos recursos destinados à área específica.

A Audiência Pública será realizada no dia 12 de julho de 2023, às 17h00, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Emilio Delsoto, nº 888, Centro, Salto do Itararé - PR.

Nesse encontro, será aberto espaço para que os presentes possam expressar suas opiniões, apresentar sugestões e esclarecer dúvidas relacionadas à aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo. A participação de todos é fundamental para garantir transparência e efetividade no processo de alocação dos recursos em questão.

Contamos com a presença de representantes de entidades da sociedade civil, autoridades municipais, profissionais da área, estudantes e demais interessados para enriquecer o debate e contribuir para a construção de soluções coletivas.

Desde já, agradecemos o seu interesse e engajamento nesta importante discussão.

Salto do Itararé, 28 de junho de 2023.

**KARLA FERNANDA LEAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação do Recebimento do Recurso para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011 e nº: 170/2013, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova a programação nº 412290920230002 para recebimento de recurso **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS** entidade APAE de Salto do Itararé – PR

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 28 de junho de 2023.

**ELISETH SARTORI DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE DO CMAS**